
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 38/2025

PORTARIA N.º 38/2025
Porto Velho, 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Comissão de Certificação do Desembolso para Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), relativo ao exercício de 2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Certificação do Desembolso para Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), relativo ao exercício de 2025.

I. Ari Carvalho dos Santos, cadastro n.º 70524 - (Presidente da Comissão);

II. Rômulo Barbosa Maltez, cadastro n.º 249161 - (Membro da Comissão);

III. Josué Rodrigues dos Passos, cadastro n.º 10078378 - (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CEC0F466

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2025. Edição 3918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>